

REGULAMENTO GERAL

11^a SEMANA INTEGRADA DE INOVAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - SIIPE

(IX CIT, XXXIV CIC, XXVII ENPOS, XII CEC, XI CEG, I SIIPE Jovem)

20 a 24 de outubro de 2025

O tema da 11^a edição do SIIPE é **“UFPEl Afirmativa: ciência, direitos sociais e justiça ambiental”**.

1. OBJETIVOS

A SIIPE é uma semana pensada dentro do calendário letivo da UFPEl, de integração da Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão. Esta semana é destinada a realização de seis (6) eventos que ocorrem de forma paralela na Instituição, onde a comunidade pode apresentar os trabalhos desenvolvidos nas áreas de Inovação, Ensino (de Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e Extensão e/ou assistir as apresentações dos trabalhos.

Dentro da SIIPE ocorrerão: o Congresso de Inovação Tecnológica (CIT), o Congresso de Ensino de Graduação (CEG), o Congresso de Extensão e Cultura (CEC), o Congresso de Iniciação Científica (CIC), o Encontro de Pós-Graduação (ENPOS) e, a novidade desta edição, o SIIPE Jovem, destinado aos(as) estudantes de Ensino Médio.

O objetivo da SIIPE é divulgar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos e promover a interação da comunidade acadêmica e das áreas de conhecimento.

2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

- a. **Apresentador (a) de Trabalho do Congresso de Iniciação Científica (CIC):** Podem submeter trabalhos para o CIC estudantes de graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior e estudantes recém formados que apresentem pesquisa desenvolvida durante a graduação.
- b. **Apresentador (a) de Trabalho do Congresso de Ensino de Graduação (CEG):** Podem submeter trabalhos para o CEG, estudantes de graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.
- c. **Apresentador (a) de Trabalho do Encontro de Pós-Graduação (ENPOS):** Podem submeter trabalhos para o ENPOS, estudantes de pós-graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior, ex-alunos de pós- graduação que defenderam os seus trabalhos a partir do ano de 2023 e membros de órgãos de pesquisa, organizações de desenvolvimento regional, institutos tecnológicos e de centros de pesquisa.
- d. **Apresentador (a) de Trabalho do Congresso de Extensão e Cultura (CEC):** Podem submeter trabalhos para o CEC, estudantes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.
- e. **Apresentador (a) de Trabalho do Congresso de Inovação Tecnológica (CIT):** Podem submeter trabalhos para o CIT, qualquer público especificado nos itens a, b e c.
- f. **Apresentador (a) de Trabalho do SIIEPE Jovem:** Podem submeter trabalhos para o SIIEPE Jovem estudantes de Ensino Médio matriculados em instituições públicas ou privadas, e estudantes recém formados no Ensino Médio que apresentem trabalhos desenvolvidos durante seu tempo escolar. Será necessário escolher a ênfase do trabalho: ensino, pesquisa, extensão ou inovação, e ter um professor orientador, que poderá ser docente da Universidade ou da escola.

- g. **Participante:** A modalidade participante estará aberta para a comunidade em geral, na qual terá a possibilidade de acompanhar a apresentação dos trabalhos. A certificação nesta modalidade depende de inscrição prévia como participante ou apresentador(a) de trabalho e do cumprimento das exigências mínimas descritas no item 8.

3. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO NO EVENTO

3.1. Para participação na modalidade APRESENTADOR(A) DE TRABALHO:

- a) As inscrições para **apresentação de trabalhos** serão realizadas de forma gratuita, exclusivamente no *site* da SIIEPE: www.ufpel.edu.br/siiipe, de **12/05/2025 até 22/08/2025** (às 18 horas). Preencher o formulário de inscrições, submetendo o resumo* expandido conforme instruções disponíveis no item 4 deste Regulamento.

*a modalidade SIIEPE JOVEM terá um modelo de resumo simples - item 4-n

- b) O(a) apresentador(a) deverá informar corretamente o seu CPF/passaporte e e-mail, seu nome e o nome de todos os autores, bem como o nome e o e-mail do(a) orientador(a) que fará o aceite do resumo. A certificação do trabalho é feita através das informações inseridas no formulário de inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do(a) apresentador(a).
- c) O(a) orientador(a) terá até 5 dias para dar o aceite do trabalho, através do link enviado para o e-mail do(a) orientador(a), informado no momento da inscrição. Trabalhos sem a concordância dos respectivos orientadores não serão apresentados e publicados na SIIEPE.
- d) Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho como apresentador(a) em cada evento da SIIEPE.
- e) A inscrição como apresentador(a) de trabalho possibilita também a obtenção do certificado de participante, desde que cumpridos os requisitos para esta modalidade.
- f) Após a submissão, não será possível fazer **nenhuma alteração** no resumo,

exceto alterações solicitadas pela Comissão Organizadora.

3.2. Para participação na modalidade **PARTICIPANTE:**

a) As inscrições para **participantes** serão realizadas de forma gratuita, exclusivamente no *site* da SIIEPE: www.ufpel.edu.br/siiepe, de **12/05/2025 até 22/10/2025 (ao meio-dia)**. É necessário apenas o preenchimento e envio do formulário de inscrições (CPF/Passaporte e e-mail, além de outras informações), bem como o atendimento aos requisitos para certificação, conforme item 8 f) deste Regulamento. A certificação é feita através das informações inseridas no formulário de inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do(a) inscrito(a).

3.3. É responsabilidade do(a) inscrito(a) acompanhar o status da sua inscrição através da página <http://cti.ufpel.edu.br/siepe/consulta.php>. Qualquer dúvida ou problema a comissão organizadora de cada evento poderá ser consultada.

3.4. Pessoas com deficiência poderão solicitar auxílio técnico para a realização da sua inscrição, seja na modalidade de participante, seja na modalidade de apresentador(a) de trabalho, devendo fazer um contato prévio pelo e-mail – coace@ufpel.edu.br – com a manifestação da necessidade desse auxílio.

4. CARACTERIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Cada evento possui um modelo próprio de resumo, com cabeçalho específico. O(a) apresentador(a) deve utilizar o modelo disponível na página do evento para o qual deseja realizar sua inscrição. Trabalhos que não usem o modelo serão rejeitados.
- b) Cada resumo poderá conter no máximo 06 (seis) autores, incluindo o orientador(a).
- c) O trabalho deverá versar sobre o assunto relacionado ao evento no qual foi realizada a inscrição, conforme sua natureza.
- d) O resumo deverá ser enviado em formato “PDF” com, no máximo, 10 MB de

tamanho, através do formulário de inscrição.

- e) O resumo deverá ser apresentado em no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) páginas, exceto para modalidade SIIEPE JOVEM* (indicado no item 4 n), no formato A4 (21 x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e margens inferior e direita de 2,0 cm, com a orientação do Layout da Página em “retrato”.
- f) Serão aceitos resumos em português, inglês ou espanhol.
- g) A estrutura do resumo deverá ser composta conforme o modelo próprio de cada evento.
- h) TÍTULO: Com todas as letras maiúsculas e alinhamento central com fonte Arial 12.
- i) AUTORES: Deixar espaçamento de uma linha abaixo do título, citando os nomes, com alinhamento centralizado e fonte Arial 12. Citar o nome de cada autor por extenso e todo em letra maiúscula, separando-os por ponto e vírgula (;). O nome de cada autor deverá ser identificado com um número sobrescrito em negrito, em ordem crescente de 1 a 6, de acordo com as afiliações (Ex: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA¹; MARIA JOANA SILVEIRA²). O nome do apresentador do resumo deverá estar sublinhado e corresponder ao participante inscrito (Ex: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA¹; MARIA JOANA SILVEIRA²).
- j) AFILIAÇÕES: Fonte Arial, corpo 10, itálico, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo dos autores. Deverá iniciar com o número sobrescrito de cada autor, com afiliação e endereço eletrônico para correspondência.
- k) CORPO DO TEXTO: Em espaço simples, justificado, com fonte Arial 12.
- l) TABELAS E FIGURAS: Os resumos podem conter tabelas e figuras. As palavras “Tabela” e “Figura”, quando citadas no corpo do resumo e nos títulos das mesmas, deverão ser escritas com as letras iniciais maiúsculas e fonte Arial, corpo 12.

- m) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: As citações bibliográficas no texto deverão ser identificadas pelo sobrenome do autor e ano da publicação [ex.: MILLER; JUNGER (2010) ou LEE et al. (2000), (MILLER; JUNGER, 2010) ou (MARTINS et al., 2011) e as referências deverão ser relacionadas segundo as normas atuais da ABNT (vide modelo).
- n) SIIPE JOVEM*: Esta modalidade segue a mesma orientação para título, autoria e afiliação. É indicado texto em espaço simples, justificado, com fonte Arial 12. Para esta modalidade, o RESUMO DEVE SER ESTRUTURADO EM FORMATO SIMPLES, corrido, com até 250 palavras. Não serão permitidas figuras e tabelas. O resumo deverá ser enviado em formato “PDF” com, no máximo, 10 MB de tamanho, através do formulário de inscrição. No momento da inscrição, o(a) autor(a) deverá escolher a ênfase do trabalho: ensino, pesquisa, extensão ou inovação.

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os resumos serão submetidos à verificação pela Comissão Científica de cada evento, que observará se os arquivos estão de acordo com as Normas deste regulamento.
- b) As informações contidas nos resumos são de inteira responsabilidade dos autores e de seu orientador.
- c) Todos os trabalhos aprovados e apresentados, constarão nos anais do respectivo congresso.

6. FORMATOS DE APRESENTAÇÃO

- a) Apresentação Oral:** Válido para todos os trabalhos inscritos na SIIPE, exceto para os casos específicos (b e c) descritos abaixo. As apresentações ocorrerão de **forma presencial**. Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados projetor e computador com entradas USB (é recomendado que as apresentações estejam gravadas em pendrives e que tenham sido

previamente testadas) em formato PDF. Casos específicos podem ser discutidos e avaliados junto a Comissão organizadora de cada congresso.

- b) Apresentação On-Line (*exclusivo para os trabalhos de estudantes dos cursos da modalidade EAD da UFPel*):** O sistema de inscrições da SIIEPE irá identificar automaticamente estudantes que deverão apresentar o trabalho neste formato. O cronograma das apresentações on-line, bem como formato das sessões e links de acesso serão definidos e divulgados em data oportuna após o término das inscrições.
- c) Apresentação oral com demonstração artística (*exclusivo para os trabalhos de estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da área de Artes*):** Estudantes dos cursos vinculados à área das Artes, poderão optar por este formato. Assim como no formato de apresentação oral, a apresentação com demonstração artística deverá ser **individual**. Deverá ser informada esta opção quando da inscrição. Este tipo de apresentação será avaliada por comissão específica (definida pela organização do evento). A apresentação com demonstração artística consiste em usar recursos de performance artística (dança, música, interpretação, etc) para colaborar na apresentação de uma comunicação científica, não se tratando de uma mostra artística. As apresentações devem ser estritamente vinculadas aos resumos submetidos. É vedada a utilização de recursos considerados conteúdo sensível, como nudez ou violência explícitas.

O cronograma das apresentações com demonstração artística bem como disponibilidade de local e infraestrutura serão definidos e organizados após o término das inscrições, sendo divulgados em data oportuna.

Em caso de necessidade, a comissão específica poderá indicar uma forma de apresentação diferente da opção de inscrição do/a estudante, ou seja, no formato de apresentação oral.

A forma de apresentação válida para o evento será aquela divulgada ao final dos processos de organização e definição do cronograma para esta modalidade.

7. NORMAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) O cronograma das apresentações será estabelecido pela Comissão Organizadora e será divulgado no site da SIIPE a partir de 01 de outubro de 2025.
- b) As apresentações serão mediadas por representantes indicados pela Comissão Organizadora de cada evento e participarão os(as) apresentadores(as), os(as) respectivos(as) orientadores(as), os(as) debatedores(as) e os(as) participantes.
- c) As apresentações dar-se-ão em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página da SIIPE, As sessões serão nos turnos da manhã e tarde.
- d) Não será possível alterar o dia, local e horário das apresentações dos resumos.
- e) Bolsistas de Iniciação Científica do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CNPq e FAPERGS em 2024/2025, deverão submeter seus trabalhos no CIC.
- f) Bolsistas de Iniciação Tecnológica do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CNPq e FAPERGS em 2024/2025, deverão submeter seus trabalhos no CIT.
- g) Bolsistas de Iniciação ao Ensino do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel de 2025 deverão apresentar trabalho no CEG.
- h) Bolsistas de Extensão e Cultura do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel de 2025 deverão apresentar trabalho no CEC.
- i) Bolsistas de Mestrado e Doutorado dos Programas de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CAPES, CNPq ou FAPERGS em 2024/2025, deverão submeter seus trabalhos no ENPOS.
- j) Bolsistas PBIP-EM e PIBIC-EM em 2025, deverão submeter seus trabalhos no SIIPE JOVEM.

- k) Orientador(a) de trabalho inscrito no CIC deve ser docente de instituição de ensino superior ou possuir título de doutor(a).
- l) Os apresentadores de trabalhos deverão expor: domínio do tema do trabalho, contribuição do acadêmico para o trabalho, relevância acadêmica dos resultados atingidos, organização visual da apresentação, desenvoltura do apresentador e cumprimento do tempo estabelecido.
- m) As apresentações serão organizadas em sessões, que podem ocorrer no turno da manhã ou tarde, conforme cronograma de cada evento. Cada turno será dividido em dois subturnos, cada um com duração de 1 hora e 30 minutos, separados por um intervalo de 30 minutos.
- n) As sessões de apresentações transcorrerão por sessões. Cada sessão terá a apresentação oral de até sete trabalhos. No início da sessão, serão concedidos 10 (dez) minutos para a apresentação de cada trabalho, as quais serão feitas em sequência, sem intervenções dos(as) debatedores(as). Após o término das apresentações, dentro do sessão, os(as) debatedores(as) terão 20 (vinte) minutos para discutir em conjunto com os(as) apresentadores(as) os trabalhos apresentados. É permitido e estimulado que os(as) apresentadores(as) participem ativamente deste momento, inclusive com questionamentos aos pares.
- o) Recomenda-se a presença do(a) orientador(a) no momento da apresentação do trabalho. Em caso de impedimento, sugere-se comparecer um substituto, devidamente identificado, ou ainda, justificativa de ausência, por escrito, entregue pelo apresentador aos(as) debatedores(as) no momento da apresentação.
- p) O(a) apresentador(a) deverá comparecer na sala no início da sessão de sua apresentação.
- q) O APRESENTADOR QUE NÃO COMPARRECER NO HORÁRIO DETERMINADO NÃO PODERÁ REALIZAR SUA APRESENTAÇÃO.
- r) Após o início da apresentação oral, NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS NA SALA, NEM MESMO DO ORIENTADOR. Casos

específicos poderão ser acordados previamente com a Coordenação do Congresso.

- s) Cada sala poderá ter um(a) apresentador(a) “destaque” indicado(a) pelos(as) debatedores(as) de acordo com os critérios expostos na alínea “l”.

8. CERTIFICAÇÃO

- a) A emissão dos certificados será feita através do sistema Cobalto. Os inscritos que atenderem os requisitos listados abaixo receberão um e-mail de notificação com um link de acesso, assim o que o seu certificado for gerado. O mesmo também estará disponível no Cobalto, no menu Acesso Livre, após a identificação do CPF/Passaporte e do e-mail.
- b) Eventuais erros nos certificados decorrentes do preenchimento incorreto da ficha de inscrição serão de responsabilidade do(a) inscrito(a).
- c) A certificação ocorrerá pela informação do CPF/passaporte e e-mail do inscrito, devendo estas informações serem preenchidas obrigatoriamente. Somente o apresentador receberá a certificação. Para os coautores e orientadores, o evento não emitirá certificação.
- d) Apenas **Participantes** e **Apresentadores(as)** receberão certificado. Coautores e orientadores contarão com os anais do evento como comprovante da publicação do trabalho.
- e) Será fornecido o mesmo modelo de certificado para Apresentadores, independente do formato em que a apresentação foi realizada.
- f) Para receber certificado como participantes da SIIPE, os(as) inscritos(as) deverão assistir no mínimo **5 (cinco) sessões de apresentação**, que podem ser do CIT, CIC, CEC, CEG, ENPOS, SIIPE Jovem e/ou palestra. Apresentadores (as) poderão receber também o certificado de participante caso cumpram os requisitos exigidos.
- g) É de responsabilidade do(a) participante o registro das presenças através

do CPF no preenchimento do formulário disponibilizado em link e QR CODE no momento das apresentações.

h) O certificado de participante será emitido com 40 horas de participação.

9. PRAZOS

Divulgação do Edital: 12 de maio de 2025.

Inscrições de trabalhos: de 12 de maio a 22 de agosto de 2025.

Prazo para confirmação do trabalho pelo (a) orientador (a): até 5 dias após o envio da inscrição.

Confirmação da situação da inscrição de trabalho através do site: até 12 de setembro de 2025.

Divulgação do cronograma de apresentações no site de cada evento: a partir de 01 de outubro de 2025.

Inscrição de participantes: até 22 de outubro, ao meio-dia.

Período de realização do evento: de 20 a 24 de outubro de 2025.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão submetidos à Comissão Organizadora da 11^a SIIEPE.
- b) Questões específicas de cada congresso serão atendidas pelas respectivas comissões organizadoras. O contato deve ser realizado através de e-mail conforme segue:

Congresso de Inovação Tecnológica (CIT) - inova.ufpel@gmail.com

Congresso de Ensino de Graduação (CEG) - ceg.ufpel@gmail.com

Congresso de Extensão e Cultura (CEC) - cecpref.ufpel@gmail.com

Congresso de Iniciação Científica (CIC) - cpesquufpel@gmail.com

Encontro de Pós-Graduação (ENPOS) - ufpelenpos@gmail.com

SIIEPE JOVEM - viceretoria@ufpel.edu.br

- c) A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.